

PORTARIA Nº 596/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **16057/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Data do Requerimento	Título	Letra Anterior	Promovida para Letra	A Partir de
1021701	FABIO PINTOR PEIXOTO	Motorista	15/06/1998	SEMMAT	16/03/2022	Ensino Médio	P	Q	16/03/2022

Art. 2º Retificar as **PROGRESSÕES HORIZONTAIS**, concedidas ao referido servidor, através das **Portarias nºs 2.030/2023 e 2.397/2024**, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Lotação	Retifica Portaria	Biênio	Letra Atual	Promovida para Letra	A Partir de
1021701	FABIO PINTOR PEIXOTO	Motorista	15/06/1998	SEMMAT	2030/2023	2020/2022	Q	R	15/06/2022
1021701	FABIO PINTOR PEIXOTO	Motorista	15/06/1998	SEMMAT	2397/2024	2022/2024	R	S	15/06/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

